



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
Faculdade de Letras e Artes – FALA
Departamento de Letras Estrangeiras – DLE
NÚCLEO DE ESTUDO E ENSINO DE LÍNGUAS - NEEL
Campus Universitário Central, Setor I – BR 110, KM 48, Av. Prof. Antônio Campos, S/N –
Bairro Costa e Silva CEP: 59633-010 Mossoró-RN
Fone: (84) 3315-2126 E-mail: neel@uern.br / neeluern@hotmail.com

EDITAL Nº 04/2018 – NEEL

O Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL, do Departamento de Letras Estrangeiras – DLE, da Faculdade de Letras e Artes – FALA, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, torna público, pelo presente edital, a abertura para preenchimento de vagas para bolsistas do curso de língua inglesa do NEEL para o semestre 2018.1, observando-se o que segue:

I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

A seleção será feita para formação de **Cadastro de Reserva de língua inglesa**, sendo sua convocação sujeita à formação de turmas. O critério de convocação dos candidatos será pela ordem de classificação, tendo prioridade alunos dos Cursos de Letras Língua Inglesa. Os aprovados serão lotados conforme sua classificação, que será tomada como critério para assumir turmas de níveis mais avançados.

II – DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS AULAS

Durante a semana, as aulas do NEEL serão ministradas no turno da noite; nos dias de sábado serão ministradas no turno matutino.

III – DOS CANDIDATOS

Pode concorrer a este processo seletivo o aluno da UERN, regularmente matriculado, cursando a partir do 3º período do curso.

IV – DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas pelos interessados, ou procurador legalmente constituído, nos dias **04 e 05 de julho de 2018**, nos horários das 8h às 10h30, das 14h às 17h e 19h30 às 21h na Secretaria do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL.

No ato da inscrição, o candidato deverá:

- a) Preencher o formulário padrão de inscrição;
- b) Apresentar documento comprobatório de que é aluno regularmente matriculado em cursos de graduação da UERN;
- c) Apresentar cópia de documento de identidade e CPF.

V – DA SELEÇÃO:

O candidato será selecionado mediante:

1. Desempenho em prova didática (aula) ministrada em 20 (vinte) minutos, avaliada por banca examinadora constituída por professores do DLE, observando-se:

- a) Metodologia utilizada na aula;

- b) Domínio do conteúdo abordado;
- c) Capacidade de comunicação e fluência verbal no idioma alvo;
- d) Cumprimento do tempo estabelecido para a aula;
- e) Plano de aula com coerência entre os objetivos, conteúdo e a metodologia.

2. Sobre a prova didática (aula):

- a) O tema da aula será sorteado no dia **06 de julho de 2018**, na secretaria do NEEL, na presença dos candidatos;
- b) As aulas serão ministradas no dia **09 de julho de 2018, a partir das 8h**, de acordo com a ordem dos temas sorteados pelo candidato. Será eliminado o candidato que não comparecer no horário previsto.
- c) A utilização de recursos audiovisuais deverá ser informada à secretaria do NEEL no ato da inscrição.
- d) O candidato deverá entregar o plano de aula a cada membro da banca examinadora, antes de sua apresentação.
- e) A nota da prova didática (aula) será classificatória e eliminatória e variará de 0 (zero) a 10 (dez), sendo **CLASSIFICADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), e **DESCCLASSIFICADO** o que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).
- f) A aula deverá ser ministrada seguindo a metodologia do Enfoque Comunicativo.

VI – DO RESULTADO:

O resultado da seleção será divulgado pelo NEEL, mediante edital, no dia **11 de julho de 2018**, na página da UERN.

VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

A seleção a que se refere o presente edital tem validade de seis meses, podendo ser prorrogado conforme decisão da Coordenação do NEEL.

Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) O maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- b) O candidato de maior idade;

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NEEL e pelo Departamento de Letras Estrangeiras – DLE.

Mossoró-RN, 28 de junho de 2018.



Prof. Dr. Nilson Roberto Barros da Silva

Coordenador do Núcleo de Estudo e Ensino de Línguas – NEEL/DLE/FALA
Portaria nº 0466/2016 – GR/UERN